

*Alemaço nº 064/78*  
*com Jura de Direito*



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**LEI Nº 1.203, de 28 de Fevereiro de 1978.**

QUE CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO PATOENSE AO MAJOR EDNALDO TAVARES RUFINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Sr. Major EDNALDO TAVARES RUFINO, atual Delegado de Polícia de Patos, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

§ ÚNICO - Os considerando que devem proceder os artigos da presente Lei, serão anexadas para inclusão no respectivo projeto, decorrente da aprovação da presente.

Art. 2º) - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a se fixar após entendimento com o mesmo, no sentido.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 28 de Fevereiro de 1978.

*Emilson Fernandes Nota*  
EMILSON BERNANDES NOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL